



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Probio II – Fundo de Oportunidade”

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto	3
Declarações de gastos (SOE's)	6
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto	7
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das normas, leis e regulamentos do Projeto	12
Relatório de revisão sobre os controles internos do projeto	14

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013, no qual teve a finalidade de criar o Fundo de Oportunidade, que compreende as declarações de gastos (SOE's) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta em todos os aspectos relevantes, os pagamentos realizados durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto e a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 3, o demonstrativo financeiro do “Projeto” foi elaborado sobre a base contábil de fundos (caixa), em conformidade com a Norma Internacional sobre relatórios financeiros sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa). Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e apresentação confiável desse demonstrativo financeiro de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, complementada pelas cláusulas do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e pelos controles internos que considerou como necessários para que esse demonstrativo financeiro esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Projeto, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

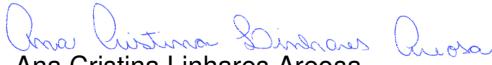
Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrativos financeiros ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.


Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

DECLARAÇÃO DE GASTOS – SOE's

Período			SOE's
	Inicial	Final	
			R\$ mil
01/04/2017		30/04/2017	1.271
01/10/2017		31/10/2017	653
			<hr/>
			1.924
			<hr/>

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo financeiro.

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, Funbio, cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuem para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 21 anos de operação, o Funbio atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

Essas parcerias viabilizam os investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Na esfera pública, visam consolidar políticas de conservação e viabilizar programas de financiamento ambiental.

Em pouco mais de 21 anos, o FUNBIO já administrou US\$ 600 milhões, apoiou 282 projetos em 7 biomas, 233 instituições e 311 áreas protegidas que somam 67 milhões de hectares (aproximadamente 3 vezes o território do estado de São Paulo) e já proporcionou a capacitação de mais de 1.300 parceiros. A fonte de recursos alavancados pelo FUNBIO, com aproximadamente 70 doadores em seu histórico, provém de acordos de cooperação internacional, obrigações legais e doações privadas nacionais e internacionais.

O FUNBIO é a primeira e única agência implementadora nacional do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), um dos mais importantes financiadores de projetos ambientais do mundo que conferiram a acreditação ao FUNBIO pela capacidade de execução.

A execução de recursos pelo FUNBIO em 2017 apresentou um crescimento de 20% atingindo a marca histórica de R\$ 97 milhões (2016 – R\$ 81 milhões). Recursos estes, destinados à execução dos projetos e aqueles utilizados pela entidade para consecução dos seus objetivos estatutários encontram-se segregados e podem ser identificados neste relatório.

Ao final do presente exercício o FUNBIO reúne ativos sob gestão no montante de R\$ 788 milhões (2016 – R\$ 734 milhões), sendo que aproximadamente 56% vinculados a ações e projetos de longo prazo organizados em fundos.

A governança do FUNBIO é liderada pelo Conselho Deliberativo (CD), que reúne 16 membros dos setores acadêmico, ambiental e da sociedade civil, empresarial, e governamental e é responsável pela definição da estratégia e pela direção geral da organização. Em 3 reuniões presenciais ao ano o CD avalia rumos estratégicos e gestão institucional: estabelece uma política geral, define metas e prioridades, transformadas em ações pela Secretaria Executiva. O CD aprova planos operacionais anuais, políticas de investimento e projetos desenvolvidos. Os Conselheiros participam de modo voluntário, aportando suas experiências e conhecimento. O Conselho Deliberativo organiza-se em Comissões que tratam de questões específicas, como as comissões de Gestão, Técnicas de Projetos, de Finanças e Auditoria e de um Comitê de Gestão de Ativos.

Desde 2013, o Funbio adota as seguintes políticas de salvaguardas ambientais e sociais, que estabelecem os princípios de nosso trabalho: para Povos Indígenas, de Avaliação de Impacto Ambiental e Social, para Proteção de Hábitats Naturais, para Recursos Culturais Físicos, de Reassentamento Involuntários, para Manejo de Pragas e para Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade.

A Entidade integra a Rede de Fundos Ambientais da América Latina e do Caribe, com 21 organizações de 16 países, que, desde 1999, já administraram mais de US\$ 2 bilhões em fundos patrimoniais e extingüíveis, apoiando mais de 900 áreas protegidas.

O Funbio é guiado por valores como: efetividade, ética, independência intelectual, inovação, receptividade e transparência, e este relatório faz parte do esforço neste sentido.

2. Descrição do projeto

A iniciativa tem como objetivo mobilizar setores produtivos a adotarem princípios e práticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade em seus negócios. O Funbio promove ações de engajamento do setor privado, visando impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional. O projeto tem recursos do Global Environment Facility (GEF), por meio do Banco Mundial, que dedicou um total de US\$ 22 milhões para os parceiros da iniciativa.

O Acordo de Doação entre o Funbio e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para o Probio II chegou ao fim em 2014 com parcerias firmadas com o setor privado para a execução de 7 subprojetos em 6 territórios produtivos para incorporar práticas adequadas e estratégias favoráveis à biodiversidade. Estes territórios estão distribuídos em 3 biomas - Amazônia, Mata Atlântica e Pampa.

A estratégia foi manter o foco em territórios com múltiplas atividades econômicas, como agricultura, pecuária, aquicultura, silvicultura, extrativismo, manejo florestal, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade. Para assegurar a sustentabilidade das ações a médio e longo prazo, foram trabalhadas diferentes agendas, entre elas fortalecimento de cadeias produtivas, estímulo à silvicultura de espécies nativas, produção de alimentos orgânicos, novos arranjos financeiros que incorporam o componente ambiental, biodiversidade e saúde.

Para dar suporte e continuidade ao apoio aos Subprojetos, o Probio II criou o Fundo de Oportunidades, que consiste em um mecanismo financeiro que permite agregar a conservação da biodiversidade às iniciativas do setor privado.

É por meio do Fundo de Oportunidades que os Subprojetos recebem os recursos financeiros para realizarem trabalhos em cadeias produtivas nos seis territórios, como também as ações de monitoramento para avaliar os resultados alcançados

Ao final do Probio II, o Fundo de Oportunidades recebeu o valor de R\$ 13.275.549,44 para serem desembolsados nos 07 (sete) Subprojetos, que se comprometeram com uma contrapartida da ordem de R\$ 47 milhões.

Em 2017 as seguintes ações foram executadas no âmbito do Fundo de Oportunidades:

- A Comissão Técnica do Fundo de Oportunidades avaliou e aprovou, por meio remoto, uma nova proposta para o subprojeto territorial a ser executado no bioma Pampa a ser executado pela SAVE Brasil, chamado: Conservação da biodiversidade aliada à produção agropecuária no bioma Pampa.;
- Em execução 4 subprojetos territoriais:
 - Incorporando a sustentabilidade ambiental na cadeia produtiva de Celulose no ES: floresta renovável aliada a conservação da biodiversidade;
 - Economia da Floresta – Uma iniciativa demonstrativa na Resex Tapajós-Arapiuns”, em parceria com o Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental / Projeto Saúde e Alegría;
- Foram encerrados 2 subprojetos territoriais:
 - Fomento da Economia Florestal (cacau cabruca, turismo, silvicultura tropical e PSA) no Litoral Sul da Bahia”, em parceria com o Instituto Arapyáu de Educação e Desenvolvimento Sustentável;
 - Saúde silvestre e inclusão digital: a participação de comunidades no monitoramento e na aplicação de boas práticas para o controle e prevenção de zoonoses emergentes”, em parceria com Fundação Oswaldo Cruz/FIOTEC.

- O Subprojeto “Fomento às Boas Práticas Pecuárias para a Conservação e Uso Sustentável dos Campos Nativos do Bioma Pampa – PROPEC PAMPA/FUNBIO”, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/RS) foi cancelado;

Durante o exercício de 2017 o Fundo de Oportunidades desembolsou o montante de R\$ 1,9 milhões nas iniciativas acima. O Fundo apresenta um saldo a desembolsar de R\$ 5,7 milhões ao fim do ano fiscal.

3. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de fundos (caixa), sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos, de acordo com o estabelecido no Acordo de Doação n° TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, datado de 14 de março de 2008 e no aditivo de 25 de novembro de 2013.

4. Fundos disponíveis

Os saldos remanescentes nas contas bancárias no final do exercício de 2017, estão compostos, conforme segue:

Descrição	Tipo	(R\$ mil)
Banco do Brasil - C/C 24.510-0	Conta corrente	-
Banco do Brasil - C/C 24.510-0	Aplicação automática	5.660
Total de caixa e equivalentes de caixa		5.660

No exercício de 2017, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 520 mil.

5. Recursos aportados pelo BIRD – Acordo de Doação n° TF 091515

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através do Acordo de Doação nº TF091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, datado de 14 de março de 2008, para desenvolver o Projeto Probio II, que foi finalizado em 30 de abril de 2015 conforme “Closing of Grant Account” celebrado em 4 de maio de 2015. O Projeto previa a criação do Fundo de Oportunidade, que foi oficializado através do aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013. Com o encerramento do projeto Probio II, os recursos da conta nº 24510-0 (conta corrente e aplicação automática), mantidas no Banco do Brasil, supridas por recursos do BIRD, passaram a fazer parte do projeto Probio II - Fundo de Oportunidade, o qual recebeu o valor total de R\$ 13.275.549,44. Desta forma não cabe mais ao Funbio a obrigatoriedade de reportar o IFR e o SOE para o BIRD.

6. Quadro resumo de declarações de gastos

Abaixo demonstramos por meio de quadro resumo os valores em Reais (R\$) referente ao Acordo de Doação nº TF 091515 (“Acordo”), Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade, contendo os valores recebidos pelo FUNBIO oriundos do BIRD até 2014. Esses montantes foram extraídos das declarações de gastos (Summary Of Expenses – SOE's):

	(R\$ mil)
	Jan/17 a Dez/17
Saldo bancário inicial:	7.639
Despesas e devoluções:	
Economia Florestal – Litoral sul da Bahia - Instituto Arapyaú	(941)
Economia da Florestal – Resex Tapajós-Arapiuns - Pará - Projeto PSA	(653)
Saúde silvestre e inclusão digital - Bahia e Pará -Fiocruz/Fiotec	(330)
Total das despesas líquidas das devoluções	(1.924)
Saldo disponível referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017	5.715

Os saldos financeiros da conta corrente especial do projeto, com as respectivas aplicações financeiras encontram-se resumidas abaixo:

	(R\$ mil)
Saldo disponível referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017	5.715
Rendimento da conta Fundo de Oportunidade referente dezembro de 2016 que foi apropriado em janeiro de 2017	(82)
Rendimento da conta Fundo de Oportunidade referente a dezembro de 2017 que será apropriado em 2018 (*)	27
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro 2017	5.660

(*) Os rendimentos financeiros ocorridos no mês são apropriados no mês subsequente mediante a conciliação bancária.

Composição do caixa e equivalentes de caixa:

	(R\$ mil)
Fundo de Oportunidades:	
Banco do Brasil - C/C 24.510-0	-
Banco do Brasil - C/Aplic Automática 24.510-0	5.660
	5.660

No ano de 2017 foi apropriado o valor de R\$ 539 mil de rendimentos de aplicações financeiras, sendo referente ao período de dezembro de 2016 a setembro de 2017.

8. Contratos de prestação de serviços

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, não foram celebrados contratos de prestação de serviços para o projeto.

9. Contingências

A Administração do Projeto por intermédio de seus assessores jurídicos internos e externos, avaliaram a probabilidade de eventuais contingências, que possam ocorrer nesse Projeto. Até 31 de dezembro de 2017 não existia processos contra a FUNBIO ou para esse Projeto.

* * *



Relatório do auditor independente sobre o cumprimento de normas, leis e regulamentos do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade
Rio de Janeiro – RJ

Realizamos auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade (“Projeto”), executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, financiado com recursos do Acordo de Doação nº TF 091515 do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD firmado em 14 de março de 2008 e alterado pelo aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013, que compreendem as declarações de gastos (SOE’s) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e emitimos nosso respectivo relatório sobre o mesmo, com data de 26 de abril de 2018.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais estabelecidos no Acordo de Doação nº TF 091515 e no aditivo contratual celebrado em 25 de novembro de 2013, aplicáveis em 31 de dezembro de 2017, e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria e os requerimentos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes do Acordo de Doação nº TF 091515 e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.



Em nossa opinião, no período findo em 31 de dezembro de 2017, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais do Acordo de Doação nº TF 091515 para o Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.



Ana Cristina Linhares Areosa

CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:

Administradores do

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade

Rio de Janeiro – RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade.

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, executora do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

A nossa auditoria do Projeto Probio II – Fundo de Oportunidade relativa ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017 não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que, na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações de fundos recebidos e de desembolsos efetuados, bem como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.


Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

